



Ano CXLIX Nº 111

Brasília - DF, segunda-feira, 11 de junho de 2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 468, DE 8 DE JUNHO DE 2012

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no disposto no art. 48 da Instrução Normativa AGU nº 1, de 30 de setembro de 2009, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, e as nomeações procedidas pela Portaria nº 242/AGU, de 8 de junho de 2012, e Portaria nº 245/AGU, de 8 de junho de 2012, publicada no DOU de 11 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 242 /AGU, de 8 de junho de 2012, e pela Portaria nº 245/AGU, de 8 de junho de 2012, para providências previstas na Portaria PGF nº. 458, de 4 de junho de 2012, publicada no DOU de 05 de junho de 2012, Seção 1, fls. 1-2.

Art. 2º Os nomeados pela presente Portaria deverão postar os documentos previstos no art. 8º da Portaria PGF nº 458, de 4 de junho de 2012, até o dia 13 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS